



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 030/ 2017

Em, 16 de fevereiro de 2017.

CONCEDE O DIPLOMA “JOELMA PEREIRA FIDALGO” À SENHORA CAROLINE MIDORI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido, nos termos da Resolução nº 1.080, de 29 de março de 2010, o Diploma Joelma Pereira Fidalgo à senhora Caroline Midori.

Art. 2º O Diploma será entregue em Sessão Especial, durante a semana em que se comemora o dia Internacional da Mulher, conforme rege o artigo 3º da referida Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 16 de fevereiro de 2017.

VAGNE AZEVEDO SIMÃO  
Vereador- Autor

JUSTIFICATIVA:

A Resolução nº 1.080, de 29 de março de 2010, cria o Diploma Joelma Pereira Fidalgo no âmbito do Poder Legislativo em Cabo Frio, como honraria oferecida às mulheres que se destacarem em qualquer atividade em nosso município.

A defensora da causa animal Caroline Midori, bacharel em Turismo, teve o seu trabalho reconhecido pela sociedade cabo-friense e pelo Governo Municipal, sendo nomeada, então, Superintendente de Defesa dos Animais de Cabo Frio. A sua luta e perseverança na defesa é admirável, mostrando a força e a garra da mulher cabo-friense.

Diante do exposto, fica claro o mérito na concessão do referido diploma, motivo pelo qual solicitamos aos Nobres Pares o apoio ao referido Projeto.